



INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO

PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS

FORNECIMENTO DE DIÓXIDO DE CLORO APLICADO

Ref.: IT 001/Seg

DATA: 22/06/2017

Página 1 de 4

Ref:

1. Objetivo

Promover a permanente melhoria e contínua compatibilização do trabalho com a prevenção da vida, integridade e patrimônio do SAAE Sorocaba, e a promoção da saúde e segurança dos profissionais.

2. Integração de Segurança

A integração de segurança é obrigatória para todos os colaboradores contratados, sendo que devem comparecer ao SAAE Sorocaba, com pelo menos um dia de antecedência ao início dos trabalhos. A integração será ministrada pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE Sorocaba, abrangendo os seguintes tópicos:

- Informações sobre os riscos das atividades a serem desenvolvidas e os meios de prevenção;
- Análise Preliminar de Risco (APR);
- Conceitos básicos e recomendações gerais de segurança no trabalho;
- Treinamento / Integração por parte da contratada antes do início das atividades.

3. Exigir dos seus empregados o uso de equipamento de proteção individual (EPI).

- Calçado de segurança;
- Luvas;
- Protetor auricular (conforme necessidade);
- Uniforme com identificação da contratada;
- Máscara respiratória;
- Óculos de segurança;

E os demais Equipamentos de Proteção Individual conforme necessidade levantada na APR.

O uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) é obrigatório de acordo com a atividade e as condições avaliadas bem como sinalizações existentes;



INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO

PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS

FORNECIMENTO DE DIÓXIDO DE CLORO APLICADO

Ref.: IT 001/Seg

DATA: 22/06/2017

Página 2 de 4

Ref:

Além de tornar obrigatório o uso dos EPI por seus colaboradores, a contratada poderá ser requerida pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE Sorocaba, a fornecer outros equipamentos de segurança em razão da complexidade do serviço a ser realizado;

A contratada deverá dar conhecimento e treinamento aos seus colaboradores quanto ao serviço, bem como o local onde serão executados;

É obrigação da empresa contratada, determinar aos seus empregados à observância das seguintes regras:

- Fumar somente nas áreas determinadas;
- Não permitir brincadeiras;

4. Responsabilidade dos colaboradores das empresas contratadas

Cumprir as determinações deste documento;

Em caso de incêndio ou qualquer outra emergência, agir com calma e aguardar orientações dos colaboradores do SAAE Sorocaba;

Em caso de acidentes de trabalho avise imediatamente o seu supervisor ou responsável do SAAE, e acione os bombeiros pelo número de emergência 193;

5. Trânsito de veículos área interna

- Os condutores de veículos devem dar a preferência aos pedestres em circulação nas vias interna do SAAE;
- O condutor deve estar utilizando o cinto de segurança;
- Não falar ao telefone enquanto estiver dirigindo.
- Respeitar o limite de velocidade de 20 km/hora nas vias interna do SAAE.

6. Descarregamento do Cloreto de Dióxido de Cloro Aplicado

O local deverá estar sinalizado com cones e fitas zebradas para que pessoas não autorizadas adentrem as proximidades do abastecimento.



INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO

PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS

FORNECIMENTO DE DIÓXIDO DE CLORO APLICADO

Ref.: IT 001/Seg

DATA: 22/06/2017

Página 3 de 4

Ref:

7. Normas Regulamentadoras

Atender as Normas Regulamentadoras:

- NR 01 – Disposições Gerais
- NR 04 – SESMT
- NR 06 – EPI
- NR 07 – PCMSO/ASO
- NR 09 – PPRA
- NR 11 – Transporte movimentação e manuseio de materiais
- NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
- NR 15 – Atividades em Operações Insalubres
- NR 16 – Atividades e Operações Perigosas

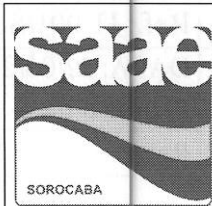
8. Documentos obrigatórios

Toda empresa contratada antes do início dos trabalhos deve apresentar os seguintes documentos:

- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
- Cópia de certificado do curso de Movimentação Operacional de Produtos Perigosos – MOPP;
- Ficha de EPI por Cargo;

O PPRA e PCMAT deverão ser assinados por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) ou por médico do trabalho, indicando os registros profissionais para ambos.

Todos os programas acima devem ser desenvolvidos independentemente do número efetivo de colaboradores da empresa contratada.



INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO

PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS

FORNECIMENTO DE DIÓXIDO DE CLORO APLICADO

Ref.: IT 001/Seg

DATA: 22/06/2017

Página 4 de 4

Ref:

Os documentos devem ser entregues ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP, SAAE Sorocaba.

A aprovação da empresa fornecedora de serviços somente deverá ser ratificada, após avaliação dos documentos supracitados pelas áreas de competência; PCMSO e ASO – Medicina do Trabalho, PPRA e Ficha de EPI – Segurança do Trabalho os quais receberão um carimbo dando ciência da validade legal dos documentos.

9. Da composição do SESMT

A empresa contratada deve atender o dimensionamento dos componentes do SESMT, com profissionais especializados conforme NR04.

10. Considerações finais

O presente documento é um resumo parcial das normas de segurança, e é indispensável ressaltar que a empresa contratada deverá atender integralmente a Portaria do Ministério do Trabalho nº 3214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações.

Heraldo Salgado de Moraes Junior
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Engº. Heroldo Salgado de M. Júnior
Chefe do Setor de Segurança e
Saúde Ocupacional